



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas**

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 7 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora Isaura Fonseca, pelo seu falecimento ocorrido no dia 5 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar e consternação que apresento esta Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Isaura Fonseca, mulher admirável, exemplo de dignidade, carinho e generosidade, que marcou a vida de todos que com ela conviveram.

Nascida em 04 de outubro de 1936, Isaura Fonseca foi uma cidadã honrada, dedicada à família e respeitada por sua conduta íntegra e espírito acolhedor. Grande mulher, deixou uma marca eterna no coração de todos que a conheceram. Sua partida representa uma perda irreparável para nossa comunidade, mas também reforça o legado de amor, respeito e solidariedade que ela construiu ao longo de sua vida.

Neste momento de dor, solidarizamos-nos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda força para superar essa dolorosa perda. A saudade será eterna, mas também é imenso o reconhecimento por sua história de vida.

À família enlutada, nossos mais sinceros sentimentos e votos de solidariedade.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/REPUBLICANOS